



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmiigrejinha.com.br](http://www.cmiigrejinha.com.br)

**ATA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a vigésima nona reunião da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) da 4ª Sessão Legislativa, da 12ª Legislatura nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares – Presidente: Vereador Neimar Luiz Parreira, Relator: Vereador Argeu de Leão, do Secretário: Vereador Rogério Miguel Pereira da Silva, do Assessor Jurídico Gilberto Schlling e da assessora Mônia Ghesla (PP) que secretaria os trabalhos desta comissão, deu-se início aos trabalhos.

Análise do Projeto de Lei n.º 051/2016, que *“Altera dispositivos da Lei n.º 1.213, de 29 de dezembro de 1989, que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências”*. Análise do Projeto de Lei n.º 053/2016, que *Revoga a Lei n.º 4.133, de 13 de janeiro de 2010, que “Cria o Adicional de Dedicção e apoio pedagógico à docência, que especifica.”* Análise do Projeto de Lei n.º 054/2016, que *“Altera dispositivo na Lei n.º 4.796, de 24 de novembro de 2015, que ‘Autoriza o Poder Executivo a renegociar os contratos de alienação de imóveis do sistema habitacional do Município, abrangidos pelas leis 1.049/88, 1.273/90, 1.652/92, 1.906/93, 1.951/94, 2.439/97, 2.670/98 e 2.671/98.”* Os projetos analisados encontram-se dentro da legalidade, aqui cabe evidenciar que o Projeto de Lei n.º 053/2016 revoga lei, porque as alterações no Plano de Carreira do Magistério prevê adequações para o mesmo assunto, assim tornando a lei inócu, desta forma, a Comissão de Orçamento e Finanças aprovou a matéria e encaminhou para a CCJ – Comissão de Constituição e Justiça para parecer. As contas Gestão 2014 foram enviadas para a CCJ – Comissão de Constituição e Justiça para parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.

Presidente: Vereador NEIMAR LUIZ PARREIRA

Relator: Vereador ARGEU DE LEÃO

Secretário: Vereador ROGÉRIO MIGUEL PEREIRA DA SILVA